



**PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e artigo 26 inciso I da Lei Municipal 1.565, de 06 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011, a servidora ANDRÉIA HEBERLE, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 176/7, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Substituto de Administração,  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
02 de 01 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CFC 373.755.300.5

